



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.140/2024**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.535/2023, que Constituiu Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,** o Ofício nº 009/2024, da Presidente de Comissão,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.535, de 15 de dezembro de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Diego Luccas Camillo Rangel Gomes da Costa, nomeado em 11.02.2012, no cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes, da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 18 de setembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / setembro / 20 24  
DE N.º 13128  
UMWARAMA 23 / 09 20 24  
Natalia  
LIVRO DE ATOS OFICIAIS